

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.266/2015**

**Autoriza a oferta do Ensino Médio, na Escola  
Técnica São Mateus.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
4.686/2015 (Processo CEE nº 334/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-08-2015,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Ensino Médio, na Escola Técnica São Mateus, situada Rua Alberto  
Sartório, n.º 404, Bairro Carapina, município de São Mateus, ES, mantida pelo Centro  
Educativo Técnico São Mateus Ltda.-ME, CNPJ n.º 13.300.533/0001-30, a partir do início do  
ano letivo de 2016.

Vitória, 02 de setembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 02 de setembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**